



Com campanha suspensa, Renan alega perseguição

Candidato do Missão é proibido por Toffoli de fazer propaganda na internet e de receber fundo eleitoral. Defesa vai recorrer

» RENATO SOUZA
» MARIA BEATRIZ GIUSTI*



Curiosamente, eu convoquei também quatro manifestações nesse último ano contra o senhor Dias Toffoli, contra o envolvimento não apenas dele, mas de todas essas pessoas no escândalo do Banco Master

Renan Santos, *presidenciável do Missão*

Plataformas

Toffoli também ordenou que os provedores forneçam, em 24 horas, dados sobre postagens, impulsionamentos, recomendações e anúncios realizados nos perfis a partir de 7 de agosto. Em caso de descumprimento, a multa é de R\$ 50 mil por dia.

Uma decisão do ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), suspendeu a campanha digital do presidenciável do Missão, Renan Santos, e provocou reações na corrida eleitoral. O candidato alegou estar sendo perseguido e disse que ingressará com um habeas corpus para tentar se manter na disputa.

De acordo com a **decisão** de Toffoli, ficam suspensos atos de campanha na internet, repasses de recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FE-FC) e a participação de Renan em debates e entrevistas em veículos de comunicação, inclusive podcasts. A suspensão ocorreu em razão da ausência do registro de sites, blogs e páginas de redes sociais destinadas à campanha.

O uso de 16 perfis de campanha teria sido informado ao TSE 12 dias após o registro da candidatura, o que, de acordo com Toffoli, prejudicou a fiscalização das atividades eleitorais. A decisão aponta que um dos perfis tem 2,4 milhões de seguidores e teria sido utilizado em desacordo com a legislação eleitoral. “Advertiu-se que a providência a tempo e modo é impreterível e que a propaganda eleitoral somente pode ser realizada depois de transcorridas 48 horas após a anotação pela Justiça Eleitoral. O prazo é essencial para que, em caráter prévio à realização da propaganda, os legitimados possam fiscalizá-la”, argumenta o magistrado no documento.

Toffoli menciona “omissão estratégica”, que teria beneficiado Renan na campanha. “Cabe, então, explicitar que a omissão estratégica da informação sobre as redes sociais, fundante de toda a legitimidade da campanha digital a ser desenvolvida, denota, por si, descompromisso com aqueles bens jurídicos”, afirma. O magistrado é o relator do registro de candidatura do político do Missão. Após o recurso, o caso deve ser levado ao plenário para julgamento.

Após a decisão, Renan se manifestou em um vídeo, publicado nas redes sociais, e em uma coletiva de imprensa, em São Paulo. Ele

alegou estar sendo alvo de perseguição por criticar “o sistema”, disse que fez muitas críticas a Toffoli e citou o escândalo do Banco Master.

“Curiosamente, eu convoquei também quatro manifestações nesse último ano contra o senhor Dias Toffoli, contra o envolvimento não apenas dele, mas de todas essas pessoas no escândalo do Banco Master. As manifestações tomaram as ruas de São Paulo quatro vezes. O nome do Dias Toffoli foi mencionado, e cartazes foram feitos todas essas vezes. Eu estou pagando o preço por ter defendido o que eu defendi”, sustentou.

Renan acrescentou: “Estamos sendo retirados à força da tal da festa da democracia. Nunca estivemos nos mesmos escândalos de

Reprodução/Instagram



Ao fim das apurações, Renan Santos corre o risco de perder o registro e ficar fora da disputa presidencial

corrupção nas festas de Trancoso, nos encontros de modelos internacionais, nas grandes festas tocadas pelo Vórcaro. Eles sempre fazem isso pela democracia. É uma medida violenta”.

Ele destacou que os problemas técnicos que Toffoli diz que ocorreram também aconteceram com outros candidatos. “Eu sei o que aconteceu. Falar que minhas redes foram suspensas porque eu estou abusando do poder econômico por conta de um problema técnico que centenas de outros candidatos, que familiares também tiveram durante o registro das candidaturas, chega a ser absurdo.”

Na coletiva, o advogado do candidato, Arthur Rollo, avaliou que “não há dúvida de que essa decisão

é ilegal”. “Essa decisão foi proferida sem a gente saber. Em 30 anos de advocacia eleitoral, eu nunca vi uma decisão como essa. É um absurdo completo.”

Concorrentes

Pelas redes sociais, o senador Flávio Bolsonaro, presidenciável do PL, disse torcer pelo restabelecimento da análise da candidatura de Renan. “O presidente Jair Bolsonaro está com suas redes sociais bloqueadas há mais de um ano, e a censura não pode mais ser banalizada no Brasil”, escreveu, em sua conta no X, numa menção ao pai, condenado a 27 anos de prisão por tentativa de golpe de Estado e outros crimes — atualmente, cumpre

prisão domiciliar humanitária.

Candidato à Presidência pelo Novo, Romeu Zema também se manifestou a favor de Renan Santos. O ex-governador de Minas Gerais classificou a ordem de Toffoli como um “absurdo”. “Discordo em muitos pontos do Renan, mas o que o Toffoli acaba de fazer é um absurdo. Não ficarei calado por ser um concorrente. O buraco é muito mais embaixo”, frisou, em postagem nas redes sociais.

Ele aproveitou para retomar os ataques ao STF. “Não existe democracia que se sustente dessa forma, com um Supremo já desgastado por diversas decisões, inquéritos e ‘esquemas’ que só mancham a instituição e o Brasil mundo afora”, afirmou.

“Precedente temerário”

Especialistas em direito eleitoral avaliam ser difícil que a candidatura de Renan Santos (Missão) seja indeferida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Ontem, o ministro Dias Toffoli decidiu pela suspensão de atos de campanha do ativista por entender que houve “omissão estratégica” ao não informar dentro do prazo seus perfis oficiais nas redes sociais.

Na avaliação dos advogados eleitorais, a questão é saber se o TSE entenderá o caso como uma irregularidade formal e sanável ou como uma omissão deliberada destinada a obter vantagem eleitoral ou dificultar a fiscalização.

Para o secretário-geral da Comissão de Direito Eleitoral da OAB-DF, João Pedra, o fato de o candidato não ter informado à Justiça Eleitoral seus perfis nas redes sociais configura um “vício sanável”. Ele avalia que a suspensão de atos da campanha de Renan Santos deve ser revertida pela Corte em breve.

“Ainda que tenha ocorrido uma omissão, pode ter sido involuntária, não proposital e de boa-fé. Considero que, depois da efetiva regularização e da inclusão dessas páginas no registro de candidatura, essa decisão deverá ser reformada em breve”, diz o especialista.

Para Pedra, caso a candidatura de Renan Santos seja indeferida, a Corte Eleitoral abriria um “precedente temerário”. “A partir do momento em que você indefere o registro de candidatura, você impacta, inclusive, no exercício da capacidade eleitoral passiva daquele candidato. Para mim, é um perigo você deixar de ser candidato porque não indicou algumas das suas redes sociais”, afirma.

O advogado eleitoral Juarez da Silva diz que existe juridicamente a possibilidade de o TSE indeferir o registro da candidatura de Renan Santos, mas destaca que isso não seria uma consequência automática da omissão dos perfis nas redes sociais. Segundo ele, um eventual indeferimento dependeria da análise de outros fatores, como o descumprimento de determinações da Justiça Eleitoral e a proporcionalidade da medida.

» Representação contra o PL

A Coligação Brasil Pronto Pra Mais — formada pela Federação Brasil da Esperança (PT, PCdoB e PV), PSB, PDT e Federação PSol/Rede — acionou o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) contra o PL e o Instituto Alvaro Valle de Estudos Políticos e Sociais (IAV). A representação aponta possível manobra contábil envolvendo recursos do Fundo Partidário e diz que mais de R\$ 134 milhões teriam retornado ao caixa do PL entre 2022 e 2026, depois de serem destinados à fundação. Para a coligação, a prática poderia proporcionar ao PL reserva financeira superior à de outras siglas e afetar a igualdade entre os concorrentes.

Marcelo Ferreira/CB/D.A Press



O presidenciável do Avante saltou de 2% para 11% das intenções de voto

Cury aparece em 3º lugar

» MARIA BEATRIZ GIUSTI*
» RAFAELA BOMFIM*

O candidato à Presidência pelo Avante, Augusto Cury, cresceu nove pontos percentuais nas pesquisas de intenção de voto na última semana. Desde abril, quando lançou a pré-candidatura, ele aparecia com 2% da preferência do eleitorado. De 24 a 31 de agosto, o escritor chegou a 11 pontos percentuais, segundo dados da pesquisa BTG Pactual/Nexus de ontem. Ele se apresenta na campanha como uma terceira via.

Fora da polarização entre o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o senador Flávio Bolsonaro, Cury foi o primeiro a alcançar dois dígitos na intenção de voto. Na semana passada, o terceiro lugar era do ex-governador de Goiás Ronaldo Caiado (PSD), com 5%.

“Esse número tem nome e tem rosto: é o vídeo que você gravou no celular. É o comentário que você respondeu às três da manhã. É o meme que você fez rir onde antes só tinha ódio. É a conversa que você teve no almoço de domingo e mudou uma cabeça. Quando uma candidatura cresce assim, o barulho vem junto. Vem crítica, vem distorção, vem quem prefere o Brasil brigando. Tudo bem. Faz parte”, escreveu Cury nas redes sociais.

Ele acredita ser alternativa à polarização. “Milhões de brasileiros estão descobrindo que existe vida fora da polarização. Dá para falar de educação, de saúde mental, de tecnologia, de futuro sem transformar quem pensa diferente em inimigo”, afirmou.

Na pesquisa estimulada, quando o eleitor é apresentando a uma lista com os nomes dos candidatos,

o primeiro cenário revela Lula com 39% (era 41% em 24 de agosto), Flávio Bolsonaro com 33% (era 37%) e Cury com 11% (era 2%). Caiado aparece com 5%, Renan Santos (Missão), com 3%, e Romeu Zema (Novo), 1%.

Na espontânea, quando os eleitores não recebem a lista com os nomes, Cury continua em terceiro lugar, com 8%. Lula fica com 37%, e Flávio, com 30%. Renan Santos (2%), Caiado (2%) e Zema (1%) completam as preferências.

Entre 28 e 30 de agosto, a pesquisa ouviu 2.005 eleitores. O levantamento foi realizado de forma espontânea e estimulada, e tem margem de erro de dois pontos percentuais, para mais ou para menos, com nível de confiança de 95%.

*Estagiárias sob a supervisão de Cida Barbosa